

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 232/2011 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 232/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2001號行政法規《科技委員會》第三條第一款（十二）項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 12) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001 (Conselho de Ciência e Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士續任為科技委員會委員，由二零一一年九月一日至二零一二年八月七日：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Ciência e Tecnologia, pelo período de 1 de Setembro de 2011 a 7 de Agosto de 2012:

（一）姚偉彬；

1) Iu Vai Pan;

（二）顏澤賢。

2) Yan Zexian.

二、委任鄧炳初為科技委員會委員，由二零一一年九月一日至二零一二年八月七日。

2. É designado Tang Peng Cho como membro do Conselho de Ciência e Tecnologia, pelo período de 1 de Setembro de 2011 a 7 de Agosto de 2012.

二零一一年八月五日

5 de Agosto de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 233/2011 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

一、授予醫療系統建設跟進委員會秘書長王慧嫻作出下列行為的權限：

1. É delegada na secretária-geral da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, Vong Wai Han, a competência para a prática dos seguintes actos:

（一）批准人員編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續期，但不得涉及報酬條件的更改為限；

1) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

（二）以澳門特別行政區名義訂立所有醫療系統建設跟進委員會秘書處人員的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

2) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal do secretariado da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde;

（三）批准人員享受年假，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假作出決定；

3) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

（四）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

4) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

（五）根據法例規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金和

5) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

津貼，以及將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發予有關人員；

(六) 許可醫療系統建設跟進委員會秘書處人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

(七) 批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的招待費；

(八) 簽署發給澳門特別行政區的實體和機關、屬醫療系統建設跟進委員會秘書處職責範圍內的文書。

二、本授權不妨礙收回權、監管權及廢止權。

三、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零一一年三月一日起，由醫療系統建設跟進委員會秘書長在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年八月八日

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一一年七月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第二職階一等技術輔導員黃月媚，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級及職階不變，自二零一一年十月一日起生效。

透過行政長官二零一一年七月二十五日之批示：

李寶敏、何葦瑩、黃天東及梅松林，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等行政技術助理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零一一年八月三日起生效。

二零一一年八月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

6) Autorizar a apresentação do pessoal do secretariado da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

7) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

8) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do secretariado da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados ao abrigo desta delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela secretária-geral da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, no âmbito das competências ora delegadas, desde 1 de Março de 2011.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Agosto de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Julho de 2011:

Vong de Assis, Iut Mei, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Julho de 2011:

Lei Pou Man, Ho Wai Ieng, Wong Tin Tong e Mui Chong Lam, assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 1.º escalão, assalariados, dos SASG — alterado o regime dos seus contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Agosto de 2011.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Agosto de 2011.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政會

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一一年七月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用吳奇琦，自二零一一年七月二十五日起，在本會秘書處擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，為期半年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用張莉，自二零一一年七月二十六日起，在本會秘書處擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，為期半年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用黃麗萍，自二零一一年八月三日起，在本會秘書處擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，為期半年。

二零一一年八月八日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

行政法務司司長辦公室

第 35/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門清潔專營有限公司”簽署《購置十個電動壓縮桶》合同。

二零一一年八月五日

行政法務司司長 陳麗敏

CONSELHO EXECUTIVO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Julho de 2011:

Ng Kei Kei — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Julho de 2011.

Cheong Lei — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Julho de 2011.

Wong Lai Peng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Agosto de 2011.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 8 de Agosto de 2011.
— A Secretária-geral, *O Lam*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 35/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «aquisição de dez equipamentos de compressão eléctricos», a celebrar com a «CSR Macau — Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada».

5 de Agosto de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 36/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長江建築有限公司”簽署《重鋪風順堂、南灣大馬路及約翰四世大馬路瀝青路面工程》承攬合同。

二零一一年八月五日

行政法務司司長 陳麗敏

第 37/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德發建業工程有限公司”簽署《重整黑沙海灘基礎設施工程（第一期）》承攬合同。

二零一一年八月八日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一一年八月九日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

經濟財政司司長辦公室**第 75/2011 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第121/2009號行政命令所授予的權限，

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 36/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da «obra de pavimentação com betume da Rua de S. Lourenço, Avenida da Praia Grande e Avenida de D. João IV», a celebrar com a «Companhia de Construção Cheong Kong Limitada».

5 de Agosto de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 37/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da «obra de reconstrução das instalações da Praia de Hac Sá (1.ª Fase)», a celebrar com a «Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada».

8 de Agosto de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 9 de Agosto de 2011. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 75/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

以及第15/2009號法律第五條和第26/2009號行政法規第九條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任陳子慧為經濟局副局長，自二零一一年八月十七日起為期兩年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一一年八月八日

經濟財政司司長 譚伯源

附件

委任陳子慧為經濟局副局長的理由如下：

——職位出缺；

——陳子慧的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任經濟局副局長一職。

學歷

1984 經濟學學士（商業經濟專業）（中國暨南大學）

專業簡歷

5/2006至今 經濟局知識產權廳廳長；

2002——2006 經濟局知識產權廳代廳長；

1999——2002 經濟局工業產權組組長；

1997——1999 經濟局商業結構暨循環組組長；

1991——1997 經濟局高級技術員。

第 76/2011 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

competência delegada pela Ordem Executiva n.º 121/2009, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, bem como do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, subdirectora da Direcção dos Serviços de Economia, Chan Tze Wai, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2011.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

8 de Agosto de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Chan Tze Wai para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Economia:

— Vacatura do cargo;

— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Chan Tze Wai, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

1984 *Bachelor of Economics in Commerce*
(Universidade de Jinan, China)

Currículo profissional:

05/2006 até à presente data Chefe do Departamento da Propriedade Intelectual da Direcção dos Serviços de Economia;

2002—2006 Chefe do Departamento da Propriedade Intelectual, substituta, da Direcção dos Serviços de Economia;

1999—2002 Chefe do Sector da Propriedade Industrial da Direcção dos Serviços de Economia;

1997—1999 Chefe do Sector de Estruturas e Circuitos Comerciais da Direcção dos Serviços de Economia;

1991—1997 Técnica superior da Direcção dos Serviços de Economia.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 76/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任姍桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“仲量聯行有限公司——澳門分公司”簽訂為中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室提供澳門財富中心13樓A-K單位管理服務的合同。

二零一一年八月八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 77/2011 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一一年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第62/2011號經濟財政司司長批示，撥予高等教育輔助辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會委員的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、經第62/2011號經濟財政司司長批示撥予高等教育輔助辦公室的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：顧問高級技術員陳家豪，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術員古夢思代任；

委員：二等技術輔導員陳淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由二等行政技術助理員關嘉俊代任；

委員：特級行政技術助理員Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva，當其出缺或因故不能視事時，由特級行政技術助理員何潤良代任。

二、本批示由二零一一年七月一日起生效。

二零一一年八月八日

經濟財政司司長 譚伯源

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de condomínio do Edifício FIT (Financial & Information Technology), 13.º andar «A» a «K», Macau, para o Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a celebrar com a «Jones Lang Lasalle Ltd — Macau Branch».

8 de Agosto de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2011

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2011, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 22 de Junho, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixará de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário atualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2011, ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Chan Ka Hou, técnico superior assessor e, nas suas faltas ou impedimentos, Ku Mong Si, técnica de 1.ª classe.

Vogal: Chan Suk Yee, adjunto-técnico de 2.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Kuan Ka Chon, assistente técnico administrativo de 2.ª classe;

Vogal: Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva, assistente técnica administrativa especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Ho Ion Leong, assistente técnico administrativo especialista.

2. O presente despacho produzirá efeitos a partir de 1 de Julho de 2011.

8 de Agosto de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 78/2011 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“和記電話（澳門）有限公司”簽訂提供3G流動電話服務的合同。

二零一一年八月九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 79/2011 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及行使經第121/2009號行政命令所授予的權限，並根據十一月二十八日第57/94/M號法令第三十四條第一款及第三款的規定，作出本批示。

胡伯橋及王柏煒擔任汽車及航海保障基金諮詢委員會成員的委任，自二零一一年七月一日起續期兩年。

二零一一年八月十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一一年八月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室**第 138/2011 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços telefónicos móveis 3G, a celebrar com a «Hutchison — Telefone (Macau), Limitada».

9 de Agosto de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 121/2009 e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Consultivo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, de Wu Pak Kiu e de Vong Pak Vai, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2011.

10 de Agosto de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Agosto de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 138/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Admi-

“藝術家畫廊有限公司”簽訂“在澳門葉挺故居前院建造和豎立葉挺家庭群組雕像工作”的服務合同。

二零一一年八月三日

社會文化司司長 張裕

二零一一年八月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Execução e Colocação de um Conjunto Escultórico da Família de Ip Teng no Pátio de Entrada da Casa Antiga de Ip Teng», a celebrar com a empresa «Galeria de Casa Arte, Limitada».

3 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Agosto de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

運輸工務司司長辦公室

第 31/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條、第五十六條第二款d)項、第一百二十九條，以及第一百七十九條第二款的規定，作出本批示。

一、將兩幅無帶任何責任或負擔，面積合共48平方米，位於澳門半島，其上建有紅窗門街99號及高地里3號樓宇，標示於物業登記局第11355號的土地的所有權讓與澳門特別行政區。

二、將兩幅無帶任何責任或負擔，面積合共32平方米，位於澳門半島其上建有高地里5號樓宇，標示於上述登記局第23031號的土地的利用權讓與澳門特別行政區。

三、為統一有關土地的法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出第一款所述土地中一幅面積45平方米的地塊和第二款所述土地中一幅面積26平方米的地塊，以及毗鄰一幅面積3平方米，未在上述登記局標示的地塊，以便合併組成一幅面積74平方米的地段，用作興建一幢樓高5層，作住宅及商業用途的樓宇。

四、根據對該地點所訂定的新街道準線，將第一款和第二款所述土地餘下面積分別為3平方米及6平方米的地塊納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道。

五、本批示即時生效。

二零一一年八月五日

運輸工務司司長 劉仕堯

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes, da alínea d) do n.º 2 do artigo 56.º, do artigo 129.º e do n.º 2 do artigo 179.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade de duas parcelas de terreno com a área global de 48 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 99 da Rua da Alfândega e o n.º 3 do Beco da Alfândega, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 11 355.

2. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, o domínio útil de duas parcelas de terreno com a área global de 32 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 5 do Beco da Alfândega, descrito na mencionada conservatória sob o n.º 23 031.

3. Para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, uma parcela do terreno referido no n.º 1 com a área de 45 m², e outra parcela do terreno referido no n.º 2 com a área de 26 m², bem como uma parcela de terreno contígua com a área de 3 m², não descrita na aludida conservatória, para anexação entre si e formação de um lote com a área de 74 m², destinado a ser aproveitado com a construção de um edifício de 5 pisos, afectado a habitação e comércio.

4. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, as parcelas remanescentes dos terrenos identificados no n.º 1 e no n.º 2, respectivamente, com as áreas de 3 m² e 6 m², são integradas no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública.

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第2347.02號案卷及
土地委員會第1/2011號案卷)(Processo n.º 2 347.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras
Públicas e Transportes e Processo n.º 1/2011
da Comissão de Terras)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳港置業有限公司。

鑒於：

一、澳港置業有限公司，總址設於澳門新口岸北京街112A-136號，怡德商業中心22樓A-F，登記於商業及動產登記局第18218 (SO) 號，根據以其名義作出的第115701G號登錄，其擁有兩幅總面積為48平方米，位於澳門半島，其上建有紅窗門街99號及高地里3號樓宇，標示於物業登記局B30簿冊第135頁背頁第11355號，屬完全所有權制度的地塊。

二、根據以該公司名義作出的第115700G號登錄，其還持有兩幅以長期租借制度批出，總面積32平方米，位於澳門半島，其上建有高地里5號樓宇的地塊的利用權。

三、由於該公司擬重新利用該四幅地塊興建一幢屬分層所有權制度，樓高五層，作住宅及商業用途的樓宇，故於二零零九年十一月五日將一份修改建築計劃交土地工務運輸局審議。根據該局代局長於二零零九年十二月二十八日作出的批示，該計劃被視作可予核准，但仍須遵守某些技術要件。

四、兩幅屬完全所有權制度，總面積48平方米的地塊和另外兩幅以長期租借制度批出，總面積32平方米的地塊在地圖繪製地籍局於二零一零年五月二十日發出的第5137/1995號地籍圖中分別以字母“A1”和“B2”及“A3”和“B1”定界及標示，其中“A1”和“B2”的面積分別為45平方米及3平方米，而“A3”和“B1”的面積分別為26平方米及6平方米。根據對該地點所訂定的新街道準線，當上述土地進行利用時，須將兩幅總面積9平方米在該地籍圖中以字母“B1”及“B2”標示的地塊脫離該土地，以納入公產，作為公共街道。

五、鑒於七月五日第6/80/M號法律第一百七十九條第二款的規定，禁止屬於同一人而屬不同法律性質的地段合併。因此，為將該等地塊共同重新利用，必須以租賃制度批出該等地塊，以統一其法律制度，使符合《澳門特別行政區基本法》第七條的規定。

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia Imobiliária MHK Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A Companhia Imobiliária MHK Limitada, com sede em Macau, na Rua de Pequim n.ºs 112A-136, Edifício Comercial «I Tak», 22.º andar A-F, na Zona de Aterros do Porto Exterior, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 18 218 (SO), é titular, em regime de propriedade perfeita, de duas parcelas de terreno com a área global de 48 m², situadas na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 99 da Rua da Alfândega e o n.º 3 do Beco da Alfândega, descritas na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 11 355 a fls. 135v do livro B30, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 115 701G.

2. A referida sociedade é ainda titular do domínio útil de duas parcelas de terreno concedidas por aforamento, com a área global de 32 m², situadas na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 5 do Beco da Alfândega, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 115 700G.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento conjunto das quatro parcelas de terreno com a construção de um edifício de 5 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, a requerente submeteu, em 5 de Novembro de 2009, à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de alteração de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da directora substituta, de 28 de Dezembro de 2009.

4. As parcelas de terreno no regime de propriedade perfeita, com a área global de 48 m², e as parcelas de terreno no regime de concessão por aforamento, com a área global de 32 m², encontram-se, respectivamente, demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «B2», com as áreas de 45 m² e 3 m² e com as letras «A3» e «B1», com as áreas de 26 m² e 6 m², na planta n.º 5 137/1995, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 20 de Maio de 2010. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a execução do aproveitamento do terreno em apreço exige a desanexação das parcelas assinaladas com as letras «B1» e «B2» na aludida planta cadastral, com a área global de 9 m², para integrar o domínio público, como via pública.

5. Atento o disposto no n.º 2 do artigo 179.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, que proíbe a anexação de parcelas de terreno pertencentes à mesma pessoa por títulos de natureza jurídica diversa, impõe-se uniformizar os regimes jurídicos das parcelas objecto de reaproveitamento conjunto através da sua concessão por arrendamento, nos termos decorrentes do artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

六、為此，申請公司於二零一一年六月一日表示願意將上述面積48平方米的土地的所有權及另一幅面積32平方米的土地的利用權讓予澳門特別行政區，並同時請求以租賃制度批出該等土地中以字母“A1”和“A3”標示，面積分別為45平方米和26平方米的地塊，及以同一制度批出毗鄰一幅面積3平方米，在該地籍圖中以字母“A2”標示的地塊，以便將該等土地合併及共同利用，組成一幅面積74平方米的單一地段。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂合同擬本。申請公司透過於二零一零年十二月九日遞交的聲明書，表示同意該擬本。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一一年四月七日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一一年四月十九日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該申請公司透過於二零一一年五月三十日遞交由張璜，通信地址位於澳門東方斜巷9號豪景大廈1樓，以澳港置業有限公司的行政管理機關成員身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

十、承批公司已經以現金支付由本批示規範的合同所規定的溢價金，並已提供合同所述的保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與兩幅無帶任何責任或負擔，面積合共48（肆拾捌）平方米，位於澳門半島，紅窗門街及高地里，其上建有99號及3號的樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一零年五月二十日發出的第5137/1995號地籍圖中以字母“A1”及“B2”標示，標示於物業登記局B30簿冊第135頁背頁第11355號及以乙方名義登錄於第115701G號的地塊的所有權，敘述如下：

(1) 面積45（肆拾伍）平方米，價值為\$612,016.00（澳門幣陸拾壹萬貳仟零壹拾陸元整）的“A1”地塊，納入澳門特別行政區私產；

(2) 面積3（叁）平方米，價值為\$40,801.00（澳門幣肆萬零捌佰零壹元整）的“B2”地塊，納入澳門特別行政區公產，作為公共街道；

2) 甲方接納乙方分別以有償及無償方式，讓與兩幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“A3”標示及以字母

6. Nestas circunstâncias, a requerente, em 1 de Junho de 2011, veio manifestar a vontade de ceder à RAEM o direito de propriedade sobre o terreno com a área de 48 m² e o domínio útil do terreno com a área de 32 m², anteriormente identificados e, simultaneamente, solicitou a concessão por arrendamento a seu favor de uma parte desses terrenos, as parcelas «A1» e «A3» com as áreas de 45 m² e 26 m², bem como a concessão no mesmo regime da parcela de terreno contígua com a área de 3 m², assinalada na mencionada planta cadastral com a letra «A2», de forma a serem anexadas e aproveitadas conjuntamente, passando a constituir um lote com a área de 74 m².

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 9 de Dezembro de 2010.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 7 de Abril de 2011, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 19 de Abril de 2011.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 30 de Maio de 2011, assinada por Chang Wang, com residência de correspondência em Macau, na Calçada do Tronco Velho, Edifício Hou Keng, n.º 9, 1.º andar, na qualidade de administrador e em representação da Companhia Imobiliária MHK Limitada, qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A concessionária pagou o prémio em numerário e prestou a caução nos termos estipulados no contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência onerosa pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade de duas parcelas de terreno com a área global de 48 m² (quarenta e oito metros quadrados), situadas na península de Macau, na Rua da Alfândega e no Beco da Alfândega onde se encontra construído o prédio n.º 99 e n.º 3, assinaladas com as letras «A1» e «B2» na planta n.º 5 137/1995, emitida em 20 de Maio de 2010, pela DSCC, descritas na CRP sob o n.º 11 355 a fls. 135v de livro B30 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 115 701G, que a seguir se descrevem;

(1) A parcela «A1», com a área de 45 m² (quarenta e cinco metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 612 016,00 (seiscentas e doze mil e dezasseis patacas), passa a integrar o domínio privado da RAEM;

(2) A parcela «B2», com a área de 3 m² (três metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 40 801,00 (quarenta mil e oitocentas e uma patacas), passa a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

2) A cedência, respectivamente, onerosa e gratuita, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo segundo outorgante a favor

“B1” 標示的地塊的利用權，該兩幅地塊位於澳門半島，高地里，其上建有5號樓宇，標示於物業登記局第23031號及利用權以乙方名義登錄於第115700G號；

(1) 面積26 (貳拾陸) 平方米，價值為\$176,805.00 (澳門幣壹拾柒萬陸仟捌佰零伍元整) 的“A3” 地塊，納入澳門特別行政區私產；

(2) 面積6 (陸) 平方米，價值為\$6,000.00 (澳門幣陸仟元整) 的“B1” 地塊，納入澳門特別行政區公產，作為公共街道；

3) 甲方以租賃制度將第1) 項的第(1) 分項及第2) 項的第(1) 分項所指以字母“A1” 及“A3” 標示的地塊批予乙方；

4) 甲方以租賃制度將一幅面積3 (叁) 平方米，毗鄰第1) 項的第(1) 分項及第2) 項的第(1) 分項所指地塊，未在物業登記局標示，在上述地籍圖中以字母“A2” 標示，價值為\$40,801.00 (澳門幣肆萬零捌佰零壹元整) 的地塊批予乙方。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A1”、 “A2” 及“A3” 標示的地塊以租賃制度合併及共同利用，並組成一幅面積74 (柒拾肆) 平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉為由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25 (貳拾伍) 年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高5 (伍) 層的樓宇，其建築面積按用途分配如下：

- | | |
|------------|---------|
| 1) 住宅..... | 228平方米； |
| 2) 商業..... | 122平方米。 |

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地利用的工程執行期間，每平方米批出土地的租金為\$6.00 (澳門幣陸元整)，總金額為\$444.00 (澳門幣肆佰肆拾肆元整)；

do primeiro outorgante, que aceita, do domínio útil da parcela de terreno assinalada com a letra «A3» e da parcela de terreno assinalada com a letra «B1» na referida planta, ambas situadas na península de Macau, no Beco da Alfândega, onde se encontra construído o prédio n.º 5, descritas na CRP sob o n.º 23 031 e cujo domínio útil se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 115 700G, que a seguir se descrevem;

(1) A parcela «A3», com a área de 26 m² (vinte e seis metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 176 805,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentas e cinco patacas), passa a integrar o domínio privado da RAEM;

(2) A parcela «B1», com a área de 6 m² (seis metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 6 000,00 (seis mil patacas), passa a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

3) A concessão pelo primeiro outorgante a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, das parcelas de terreno identificadas na subalínea (1) da alínea 1) e na subalínea (1) da alínea 2), assinaladas com as letras «A1» e «A3»;

4) A concessão pelo primeiro outorgante a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, da parcela de terreno com a área de 3 m² (três metros quadrados), contígua às parcelas de terreno identificadas nas subalíneas (1) das alíneas 1) e 2), não descrita na CRP, assinalada com a letra «A2» na planta acima mencionada, à qual é atribuído o valor de \$ 40 801,00 (quarenta mil e oitocentas e uma patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A1», «A2» e «A3» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 74 m² (setenta e quatro metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

- | | |
|--------------------|----------------------|
| 1) Habitação | 228 m ² ; |
| 2) Comércio | 122 m ² . |

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento, \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no momento global de \$ 444,00 (quatrocentas e quarenta e quatro patacas);

2) 在土地利用工程完成後，改為：

(1) 住宅用途的建築面積每平方米\$3.00（澳門幣叁元整）；

(2) 商業用途的建築面積每平方米\$4.50（澳門幣肆元伍角整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該等計劃及發出相關准照所需的時間。

3. 就遞交工程計劃及開始施工，乙方須按照下列期限進行：

1) 由第1款所指批示公佈之日起計30（叁拾）日內，制定及遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由核准工程計劃的通知日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請；

3) 由發出工程准照日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃的組成須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一零年五月二十日發出的第5137/1995號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“B1”及“B2”標示的地塊，並移走其上可能存在的所有建築物、物料和基礎設施。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實非為乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento, passa a pagar:

(1) \$ 3,00 (três patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para habitação;

(2) \$ 4,50 (quatro patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção para comércio.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar, exclusivamente, pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «B1» e «B2» na planta n.º 5 137/1995, emitida em 20 de Maio de 2010, pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金\$829,622.00（澳門幣捌拾貳萬玖仟陸佰貳拾貳元整），繳付方式如下：

1) \$612,016.00（澳門幣陸拾壹萬貳仟零壹拾陸元整），透過讓與第一條款第1款第1)項第(1)分項所述的“A1”地塊，以實物繳付；

2) \$40,801.00（澳門幣肆萬零捌佰零壹元整），透過讓與第一條款第1款第1)項第(2)分項所述的“B2”地塊，以實物繳付；

3) \$176,805.00（澳門幣壹拾柒萬陸仟捌佰零伍元整），當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，以現金方式一次性全數繳付。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金，金額為\$444.00（澳門幣肆佰肆拾肆元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保繳付保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——使用准照

僅在履行第六條款規定的義務後，方發出使用准照。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局執行監督

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio de contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 829 622,00 (oitocentas e vinte e nove mil, seiscentas e vinte e duas patacas) da seguinte forma:

1) \$ 612 016,00 (seiscentas e doze mil e dezasseis patacas), em espécie, pela cedência da parcela «A1» referida na subalínea (1) da alínea 1) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 40 801,00 (quarenta mil e oitocentas e uma patacas), em espécie, pela cedência da parcela «B2» referida na subalínea (2) da alínea 1) do n.º 1 da cláusula primeira;

3) \$ 176 805,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentas e cinco patacas), em numerário, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 444,00 (quatrocentas e quarenta e quatro patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que sejam cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo

工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地的利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致無帶任何責任或負擔及已騰空的部分土地歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão parcial, do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

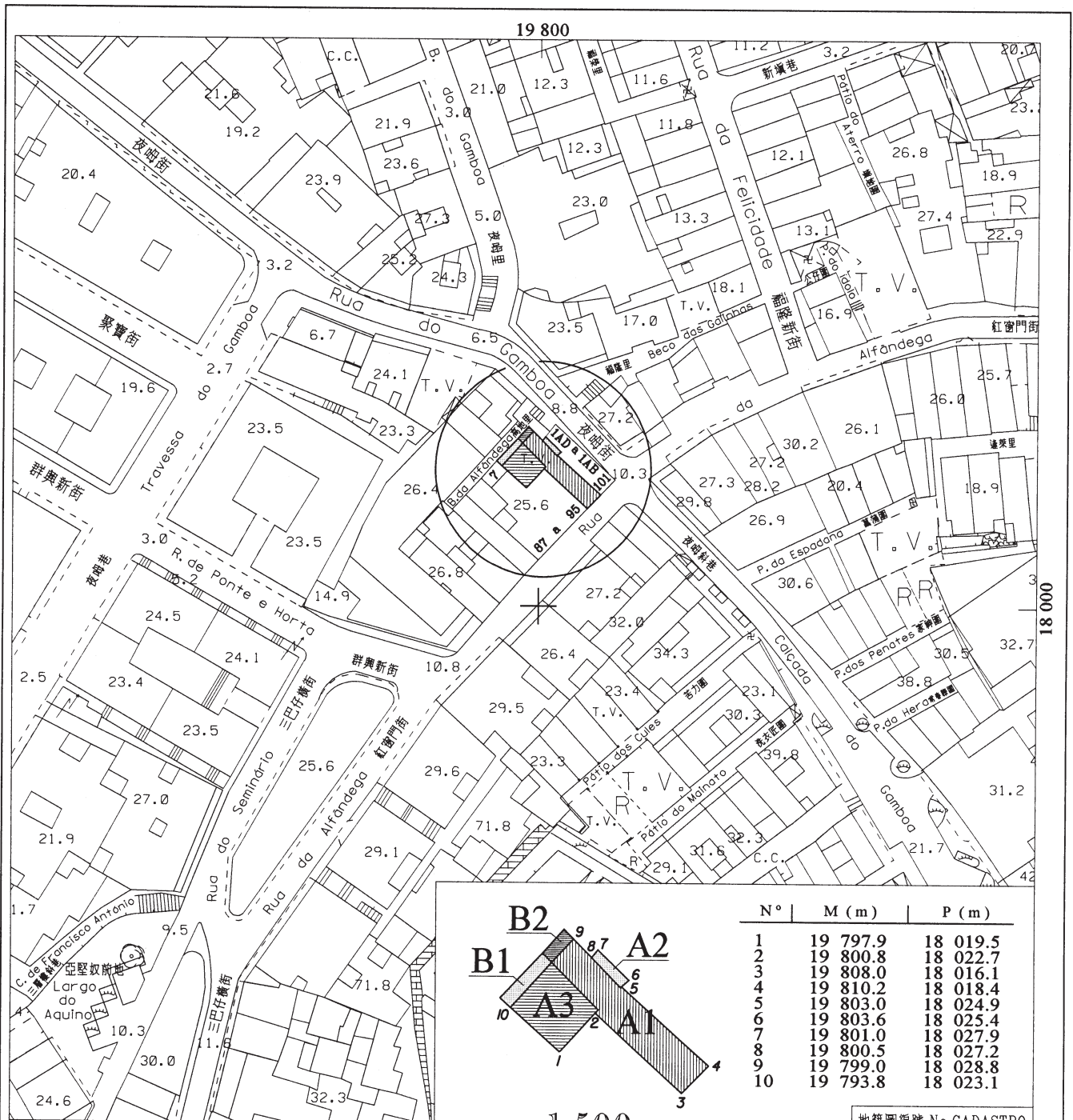
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



Nº	M (m)	P (m)
1	19 797.9	18 019.5
2	19 800.8	18 022.7
3	19 808.0	18 016.1
4	19 810.2	18 018.4
5	19 803.0	18 024.9
6	19 803.6	18 025.4
7	19 801.0	18 027.9
8	19 800.5	18 027.2
9	19 799.0	18 028.8
10	19 793.8	18 023.1

有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局26/04/2010第2006A070號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2006A070 de 26/04/2010.

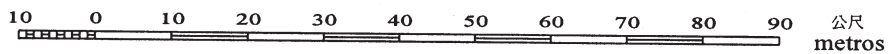
地籍圖編號 No.CADASTRO
30481004 , 30481024

高地里3-5號及紅窗門街99號
Beco da Alfândega n.ºs 3-5 e Rua da Alfândega n.º 99



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
高程基準：平均海平面
Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A1	=	45	m ²	地塊 Parcela B1	=	6	m ²
地塊 Parcela A2	=	3	m ²	地塊 Parcela B2	=	3	m ²
地塊 Parcela A3	=	26	m ²				

四至 Confrontações actuais:

- A1+A2+A3 地塊 :
Parcelas A1+A2+A3 :
- 東北 - 紅窗門街 101號及夜嘸街 1AB-1AD號(n°3300)及高地里;
NE - Rua da Alfândega n°101 e Rua do Gamboa n°s1AB-1AD(n°3300) e Beco da Alfândega;
- 東南 - 紅窗門街 87-95號及高地里 7號(n°3227), 紅窗門街 101號及夜嘸街 1AB-1AD號(n°3300)及紅窗門街;
- SE - Rua da Alfândega n°s87-95 e Beco da Alfândega n°7(n°3227), Rua da Alfândega n°101 e Rua do Gamboa n°s1AB-1AD(n°3300) e Rua da Alfândega;
- 西南 - 紅窗門街 87-95號及高地里 7號(n°3227);
SW - Rua da Alfândega n°s87-95 e Beco da Alfândega n°7(n°3227);
- 西北 - 高地里(B1及B2地塊);
NW - Beco da Alfândega(parcelas B1 e B2);
- B1+B2 地塊 :
Parcelas B1+B2 :
- 東北/西北 - 高地里;
NE/NW - Beco da Alfândega;
- 東南 - A1及 A3地塊;
SE - Parcelas A1 e A3;
- 西南 - 紅窗門街 87-95號及高地里 7號(n°3227)。
SW - Rua da Alfândega n°s87-95 e Beco da Alfândega n°7(n°3227)。

- 備註: - "A1+B2"地塊相應為標示編號 11355 (PPF)。
OBS: As parcelas "A1+B2" correspondem à totalidade da descrição n°11355 (PPF).
- "A3+B1"地塊相應為標示編號 23031 (AF)。
As parcelas "A3+B1" correspondem à totalidade da descrição n°23031 (AF).
 - "A2"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記, 為符合街道準線要求, 應向澳門特別行政區政府申請批給之土地。
A parcela "A2" é terreno que se presume omissa na C.R.P., que por força do novo alinhamento deve ser solicitada à Administração a concessão da parcela em causa.
 - "B1+B2"地塊, 用作為公共道路, 應被騰空及歸入澳門特別行政區公產。
As parcelas "B1+B2" são terreno destinado a via pública devendo para o efeito ser desocupado e integrado no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 5137/1995 於 20/05/2010
Anexo à Planta de

二零一一年八月八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 8 de Agosto de 2011. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零一一年七月八日批示如下：

Luís Manuel Pacheco de Matos Rôlo——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一一年九月六日起，以編制外合同方式續聘為第一職階首席顧問高級技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一一年七月十八日批示如下：

郭穎欣——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一一年八月一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零一一年七月二十日批示如下：

張達民——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一一年九月十二日起，以定期委任方式被委任為第一職階首席高級技術員，為期兩年。

二零一一年八月五日於廉政公署

代辦公室主任 羅小寶

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 8 de Julho de 2011:

Luís Manuel Pacheco de Matos Rôlo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 18 de Julho de 2011:

Kuok Weng Ian — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 20 de Julho de 2011:

Cheong Tat Man — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 12 de Setembro de 2011.

Comissariado contra a Corrupção, aos 5 de Agosto de 2011. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Leopoldo Arrais do Rosário*.

審 計 署**批 示 摘 錄**

摘錄自辦公室主任於二零一一年八月四日的批示：

麥家豪，第二職階二等技術員，薪俸點為370——根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一一年十月二日起生效。

二零一一年八月十一日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 4 de Agosto de 2011:

Mak Ka Hou, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370 — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Outubro de 2011.

Comissariado da Auditoria, aos 11 de Agosto de 2011. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一一年八月十日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律、經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改本辦公室人員莊雪嫻及余嘉雯之編制外合同，均轉為第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，為期一年，由二零一一年八月十七日起生效。

根據八月三日第14/2009號法律、經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改本辦公室人員胡衛華之編制外合同，轉為第一職階二等技術員，薪俸點350點，為期一年，由二零一一年八月十七日起生效。

二零一一年八月十一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 10 de Agosto de 2011:

Chong Sut Han e U Ka Man — alterados, por averbamento, os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Agosto de 2011.

Wu Wai Wa — alterado, por averbamento, o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Agosto de 2011.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 11 de Agosto de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一一年七月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改盧詩奇在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等行政技術助理員職級的薪俸點230點，自二零一一年七月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，李展欣及周騫盈在本局擔任職務的編制外合同，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員職務的薪俸點為485，自二零一一年七月十二日起生效。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局電信息通信系統及服務處處長陳子健因具備合

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Julho de 2011:

Garcia Lou Si Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Julho de 2011.

Lei Chin Yan e Chao Hin Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Julho de 2011.

Chan Chi Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Sistemas e Serviços Telemáticos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009,

適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期兩年，自二零一一年八月四日起生效。

摘錄自本人於二零一一年七月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，余小慧在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一一年八月七日起續期一年。

二零一一年八月二日於行政暨公職局

代局長 高炳坤

por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Agosto de 2011.

Por despacho do signatário, de 8 de Julho de 2011:

Yu Siu Wai — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Agosto de 2011.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 2 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, substituto, *Kou Peng Kuan*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一一年七月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，第二職階一等技術輔導員陳冠豪的編制外合同第三條款修改為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零一一年八月二日起生效。

按簽署人於二零一一年七月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階首席行政技術助理員郭婉儀、馮彥龍、李慧堅、盧淑筠、羅敬恆、鄭詩雅及第一職階一等行政技術助理員郭德明的編制外合同續期一年，自二零一一年九月七日起生效。

二零一一年八月十一日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Julho de 2011:

Chan Kun Hou, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Agosto de 2011.

Por despachos do signatário, de 29 de Julho de 2011:

Kok Un I, Fong In Long, Lee Wai Kin, Lou Sok Kuan, Lo Keng Hang e Cheang Si Nga, assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, e Kwok Tak Meng, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, todos contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Setembro de 2011.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 11 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

按照本局副局長於二零一一年七月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、以及第14/2009號法律之規定，本局第一職階輕型車

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 21 de Julho de 2011:

Hoi Wan Hoi — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do

輔司機許嫻海的散位合同續期一年，自二零一一年九月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律之規定，林樹源與本局簽訂的編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，自二零一一年九月二十一日起生效。

二零一一年八月十日於身份證明局

局長 黎英杰

ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Setembro de 2011.

Lam Su Un — renovado o contrato além do quadro, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Setembro de 2011.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 10 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

法律改革及國際法事務局

因刊登於二零一一年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組第7566頁的批示摘錄有不正確之處，現重新公布如下：

批示摘錄

摘錄自局長於二零一一年六月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，周翠雯及伍嘉麗在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同自二零一一年八月一日起續期一年。

二零一一年七月十四日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

Por ter saído inexacto um extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2011, II Série, de 20 de Julho, a páginas 7566, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despachos da directora dos Serviços, de 22 de Junho de 2011:

Chao Choi Man e Ng Ka Lai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 14 de Julho de 2011. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年八月五日發出的批示：

(一) 消防局第二職階一等消防員梁振鴻，退休及撫卹制度會員編號7544，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Agosto de 2011:

1. Leong Chan Hong, bombeiro de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7544 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da

條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)消防局第四職階首席消防員區炳成，退休及撫卹制度會員編號7579，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)消防局第四職階首席消防員麥超賢，退休及撫卹制度會員編號7838，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)消防局第二職階一等消防員潘勤祥，退休及撫卹制度會員編號7560，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Au Peng Seng, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7579 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mac Chiu In, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7838 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pun Kan Cheong, bombeiro de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7560 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 消防局第四職階首席消防員鄭桂昌，退休及撫卹制度會員編號7803，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員張森濠，退休及撫卹制度會員編號7900，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 財政局第二職階首席顧問高級技術員Francisco Xavier da Silva，退休及撫卹制度會員編號11363，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的685點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任科長之郵政局第二職階首席特級郵務文員Tereza de Sousa，退休及撫卹制度會員編號3441，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零一一年七

1. Cheng Kuai Cheong, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7803 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Sam Hou, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7900 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Francisco Xavier da Silva, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 11363 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 685 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tereza de Sousa, oficial de exploração postal especialista principal, 2.º escalão, exercendo em comissão de serviço como chefe de secção, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 3441 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 425 da tabela em vigor,

月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的425點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一一年八月八日發出的批示：

(一) 海關第二職階一等關員蔡傳隆，退休及撫卹制度會員編號33049，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第六職階關務督察駱偉國，退休及撫卹制度會員編號31992，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員梁國添，退休及撫卹制度會員編號31860，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Agosto de 2011:

1. Choi Chun Long, verificador de primeira alfandegário, 2.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33049 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lok Wai Kuok, inspector alfandegário, 6.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31992 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Kok Tim, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31860 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年八月五日發出的批示：

衛生局重型車輛司機盧錦培，供款人編號6004634，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一一年七月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一般服務助理員郭燕萍，供款人編號6060283，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年七月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十八。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

教育暨青年局教學助理員郭智凝，供款人編號6121983，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年七月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一一年八月八日發出的批示：

立法會行政技術助理員Teresa Osório Xavier，供款人編號3009288，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，而為計算過渡期間的年數有四年，根據同一法律第十四條第一款及第二十九條第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Agosto de 2011:

Lou Kam Pui, motorista de pesados dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6004634, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Julho de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kuok In Peng, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6060283, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Julho de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Kuok Chi Ieng, auxiliar de ensino da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6121983, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Julho de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Agosto de 2011:

Teresa Osório Xavier, assistente técnica administrativa da Assembleia Legislativa, com o número de contribuinte 3009288, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM» e 80% do saldo da «Conta Transitória», por completar 26 anos de tempo de con-

門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「過渡帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十。

民政總署技術輔導員劉靄凝，供款人編號6017426，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

司法警察局高級技術員許俊礎，供款人編號6099163，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

財政局技術輔導員廖詩祺，供款人編號6105813，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年七月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一一年八月十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

tribuição no Regime de Previdência e por contar 4 anos para o cálculo do período transitório, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 29.º, n.º 2, do mesmo diploma.

Lao Oi Ieng, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6017426, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Luís Hoi, técnico superior da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6099163, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lio Si Kei, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6105813, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Julho de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 12 de Agosto de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一一年七月二十一日之批示：

黃碧琪為第三職階特級行政技術助理員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並聯同十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項之規定，以附註形

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2011:

Luzia Pek Kei Vong, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção

式修改其散位合同第三條款，轉為擔任本局第一職階首席特級行政技術助理員之職務，薪俸點為345，並追溯其效力自二零一一年七月一日起生效。

周添根——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款第四)項，並聯同十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，以附註形式修改其散位合同第三條款，轉為擔任本局第七職階勤雜人員之職務，薪俸點為180，並追溯其效力自二零一一年六月二十六日起生效。

周連安——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款第三)項，並聯同十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，以附註形式修改其散位合同第三條款，轉為擔任本局第六職階勤雜人員之職務，薪俸點為160，並追溯其效力自二零一一年六月三十日起生效。

按照局長於二零一一年七月二十五日之批示：

Juvino Pinto Marques——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席特級行政技術助理員之職務，自二零一一年九月十九日起生效。

二零一一年八月十日於經濟局

代局長 戴建業

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一一年六月二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用陳勝男在本局擔任職務，為期三個月，自二零一一年八月八日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 2011.

Chao Tim Kan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», conjugado com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Junho de 2011.

Chau Pi Pi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», conjugado com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 30 de Junho de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Julho de 2011:

Juvino Pinto Marques — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2011.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 10 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Junho de 2011:

Chan Seng Nam — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Agosto de 2011.

按照本局局長於二零一一年六月二十三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同自下指日期起獲續期一年：

梁美述、盧雨晴、譚鳳娟、阮志堅、何聰冕、胡綺琪、陳沛儀、何麗麗、Micaela dos Santos Lameiras、李淑芬及李振鵬自二零一一年八月十二日起；

梁雅恩及李仲佳自二零一一年八月十九日起；

霍漢強自二零一一年八月二十三日起。

按照經濟財政司司長於二零一一年七月十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，王若珮在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年八月九日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，蔣素華在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年八月四日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高技術員的薪俸點455的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，José Augusto Ieong de Sousa在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年八月十二日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員的薪俸點450的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，郝嘉蓮在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年八月八日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階二等技術員的薪俸點390的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃少薇在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年八月十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三

Por despachos da directora destes Serviços, de 23 de Junho de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas indicadas:

Leong Mei Kao, Lo Yu Ching, Tam Fong Kun, Iun Chi Kin, Ho Chong Min, Vu I Kei, Chan Pui I, Ho Lai Lai, Micaela dos Santos Lameiras, Lei Sok Fan e Lei Chan Pang, a partir de 12 de Agosto de 2011;

Leong Nga Ian e Lei Chong Kai, a partir de 19 de Agosto de 2011;

Fok Hon Keong, a partir de 23 de Agosto de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Julho de 2011:

Wong Ieok Pui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2011.

Cheong Sou Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2011.

José Augusto Ieong de Sousa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2011.

Kaleen Gracias Kok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Agosto de 2011.

Wong Sio Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009

條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員的薪俸點430的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一一年七月十三日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，何艷媚因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公證處處長的定期委任自二零一一年七月二十九日起獲續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，何佩華因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公物管理廳廳長的定期委任自二零一一年八月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一一年七月二十一日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，吳文施及陳惠芳在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合同，自二零一一年八月三日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，侯國賢及郭日海在本局擔任職務的編制外合同分別自二零一一年八月十八日及九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一一年七月二十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用之一等技術員陳詠欣獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零一一年八月六日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用之一等技術輔導員甄珮詩獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零一一年八月十三日起。

按照經濟財政司司長於二零一一年七月二十五日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，Fátima Dias da Silva因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任所得稅處處長的定期委任自二零一一年八月十八日起獲續期一年。

e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Julho de 2011:

Ho Im Mei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Notariado destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 29 de Julho de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Ho Pui Va — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão Patrimonial destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Agosto de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2011:

Ng Man Si e Chan Wai Fong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2011.

Hau Koc In e Kuok Iat Hoi — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto e 1 de Setembro de 2011, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2011:

Chan Veng Ian, técnica de 1.ª classe, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2011.

Yan Pui Si, adjunto-técnico de 1.ª classe, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Julho de 2011:

Fátima Dias da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão dos Impostos sobre o Rendimento destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Agosto de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，劉活群因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任稅務稽查處處長的定期委任自二零一一年八月十八日起獲續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，林雪梅因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任樓宇管理及保養處處長的定期委任自二零一一年八月十八日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃旖寧在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年八月二日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一一年七月二十七日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，鄧達榮因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任資料彙編中心主管（等同組長）的定期委任自二零一一年八月六日起獲續期一年。

聲明

應第一職階首席顧問高級技術員Simone Maria Tavares Almeida Martins的要求，因編制外合同於二零一一年八月八日期滿，自二零一一年八月九日起終止在本局的職務。

Ah Kan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributária destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Agosto de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Lam Sut Mui — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Agosto de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Irene Rodrigues Vong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Julho de 2011:

Tang Tat Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Centro de Documentação (equiparado a chefe de sector) destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 6 de Agosto de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Simone Maria Tavares Almeida Martins, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessou, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 9 de Agosto de 2011, no termo do prazo do seu contrato em 8 de Agosto de 2011.

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código 項 Alin.					
01	07	1-01-1 1-01-1	02-01-06-00 02-03-08-00	01	一般事務 - 經濟財政司司長辦公室 榮譽及招待物品 (新帳目) 研究、顧問及翻譯	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS Material honorífico e de representação (nova rubrica) Estudos, consultadoria e tradução	4,900.00 4,900.00	4,900.00 4,900.00	“05/08/2011 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 05/08/2011”
總 額						Total	4,900.00	4,900.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código 項 Alin.					
01	09	1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1	01-01-09-00 01-06-03-02 02-03-06-00 02-03-08-00 02-03-08-00 02-03-09-00 07-10-00-00	01 03 99	一般事務 - 社會文化司司長辦公室 聖誕津貼 日津貼 招待費 研究、顧問及翻譯 專業及技術書刊之製作 其他 機械及設備	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA Subsidio de Natal Ajudas de custo diárias Representação Estudos, consultadoria e tradução Publicações técnicas e especializadas Outros Maquinaria e equipamento	35,000.00 680,000.00 250,000.00 200,000.00 1,165,000.00	165,000.00 500,000.00 500,000.00 1,165,000.00	“01/08/2011 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 01/08/2011”
總 額						Total	1,165,000.00	1,165,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Orgân. Div.	分類		職能 Func.	Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 編號	Alin.		Económica Código	項					
01	09						一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA			"04/08/2011 之代局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.", de 04/08/2011"
							薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	210,000.00	210,000.00	
							報酬	Remunerações	500.00		
							年資獎金	Prémio de antiguidade			
						01	額外工作	Trabalho extraordinário	15,500.00	16,000.00	
							房屋津貼	Subsídio de residência			
總 額									226,000.00	226,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	組 Div.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização					
		職能 Func.	經濟 Económica										
07	00				DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS			“05/08/2011 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 05/08/2011”					
											統計暨普查局		
									8-01-0	01-01-01-01	薪俸或服務費		580,000.00
									8-01-0	01-01-01-02	年資獎金		1,235,000.00
									8-01-0	01-01-02-01	報酬		
									8-01-0	01-01-02-02	年資獎金		77,000.00
									8-01-0	01-01-04-02	年資獎金		25,000.00
									8-01-0	01-01-05-01	工資		190,000.00
									8-01-0	01-01-05-02	年資獎金		2,500.00
									8-01-0	01-01-10-00	假期津貼		
									8-01-0	01-02-03-00	額外工作	01	120,000.00
									8-01-0	01-02-06-00	房屋津貼		1,746,000.00
									8-01-0	01-05-01-00	家庭津貼		593,000.00
12	00				DESpesas comuns								
					Dotação provisional		3,168,500.00						
總額													
						Total	4,568,500.00	4,568,500.00					

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	組 Div.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização					
		職能 Func.	經濟 Económica										
12	00				DESPESAS COMUNS			“29/07/2011 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 29/07/2011”					
											共用開支		
									9-03-0	04-03-00-00	家庭及個人		560,000.00
總額													
						Total	560,000.00	560,000.00					

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código						經濟 項Alín.
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		1,300,000.00	“19/07/2011 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 19/07/2011”	
50	00				指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔及預算轉移金額				
		9-02-0	04-01-01-03	47	Obra Social dos Serviços de Alfândega	1,300,000.00	1,300,000.00		
總 額						Total			

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código						經濟 項Alín.
20	00	1-02-1	01-01-01-02	澳門監獄	ESTABELECEMENTO PRISIONAL DE MACAU			“05/08/2011 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 05/08/2011”	
		1-02-1	01-01-02-01	年資獎金	Prémio de antiguidade	1,116,900.00			
		1-02-1	01-01-02-02	報酬	Remunerações	67,500.00	930,000.00		
		1-02-1	01-01-04-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	47,000.00			
		1-02-1	01-01-05-01	工資	Prémio de antiguidade		2,400,000.00		
		1-02-1	01-01-05-02	年資獎金	Salários		54,200.00		
		1-02-1	01-02-03-00	輪班工作	Prémio de antiguidade	2,108,500.00	228,400.00		
		1-02-1	01-02-06-00	房屋津貼	Trabalho por turnos		730,000.00		
		1-02-1	01-03-02-00	膳食及住宿 - 實物	Subsídio de residência	1,712,700.00			
		1-02-1	01-05-01-00	家庭津貼	Alimentação e alojamento - espécie		280,000.00		
		1-02-1	02-02-06-00	服裝	Subsídio de família		430,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00	其他	Vestuário				
總 額						Total			

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	分 類	Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		Orgân. Div.	職能 Func.					
20	00			澳門監獄	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU	1,485,300.00 24,400.00 35,500.00 8,900.00 208,300.00 110,000.00	1,872,400.00	“05/08/2011 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 05/08/2011”
				薪俸或服務費				
				工資				
				工資				
				重疊薪俸				
				醫務人員				
				聖誕津貼				
額外工作								
					Total	1,872,400.00	1,872,400.00	
總 額					Total	1,872,400.00	1,872,400.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	分 類	Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		Orgân. Div.	職能 Func.					
21	00			澳門特別行政區海關	SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU	30,000.00	30,000.00	“10/08/2011 之局長批示” “Despacho da Exm.º Sr. Directora dos Serviços, de 10/08/2011”
				其他耐用品				
				研究、顧問及翻譯（新帳目）				
					Total	30,000.00	30,000.00	
總 額					Total	30,000.00	30,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div.	分類 Orgân.	Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigd 項Alin.						
22	00				地球物理暨氣象局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS			“29/07/2011 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 29/07/2011”	
		7-04-0	01-01-06-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	110,000.00			
		7-04-0	01-01-10-00		假期津貼	Subsídio de férias	10,000.00			
		7-04-0	02-03-01-00	05	各類資產	Diversos		120,000.00		
總 額							Total	120,000.00	120,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div.	分類 Orgân.	Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigd 項Alin.						
29	01				勞工事務局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			“08/08/2011 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 08/08/2011”	
		7-07-0	01-01-01-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	600,000.00			
		7-07-0	01-01-02-01		報酬	Remunerações	7,500,000.00			
		7-07-0	01-01-02-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	180,000.00			
		7-07-0	01-01-05-01		工資	Salários				
		7-07-0	01-02-06-00		房屋津貼	Subsídio de residência	3,100,000.00			
		7-07-0	01-02-10-00	09	導師報酬	Remunerações para formação	100,000.00			
		7-07-0	01-05-01-00		家庭津貼	Subsídio de família	720,000.00			
		7-07-0	02-01-01-00		建設及大型裝修	Construções e grandes reparações				
		7-07-0	02-02-07-00	05	廠房、修理廠及化驗室用品	Utensílios fabris, oficiniais e de laboratório	6,000,000.00			
		7-07-0	02-03-04-00	01	不動產	Bens imóveis	500,000.00			
		7-07-0	02-03-07-00	02	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM	400,000.00			
		7-07-0	02-03-09-00	01	研討會及會議	Seminários e congressos	700,000.00			
		7-07-0	02-03-09-00	03	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas	900,000.00			
總 額							Total	13,800,000.00	13,800,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	分類 Orgân.	Classificação		帳目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização		
			職能 Func.	經濟 Económica							
			編號	Código	項Alin.						
31	00		7-05-0	01-02-10-00		地圖繪製暨地籍局 (新帳目)	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO Remunerações para formação (nova rubrica) Outros Diversos Bens imóveis Publicações técnicas e especializadas			"29/07/2011 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª" Directora dos Serviços, de 29/07/2011"	
			7-05-0	02-02-07-00	09						50,000.00
			7-05-0	02-03-01-00	99						100,000.00
			7-05-0	02-03-04-00	05						150,000.00
			7-05-0	02-03-04-00	01						
			7-05-0	02-03-08-00	03						
總 額											
							Total				
							300,000.00				
							100,000.00				
							200,000.00				
							300,000.00				

二零一一年八月十一日於財政局——局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 11 de Agosto de 2011. — A Directora dos Serviços, *Viória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年七月二十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第（二）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一一年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中的獨一合格應考人第二職階首席統計技術員卓景賢，獲確定委任為本局人員編制統計範疇特別制度職程之第一職階特級統計技術員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款第（二）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一一年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中的獨一合格應考人第二職階二等統計技術員張錦成，獲確定委任為本局人員編制統計範疇特別制度職程之第一職階一等統計技術員。

李國仁，為本局第六職階輕型車輛司機，屬散位合同——根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款的规定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為同一職級第七職階，薪俸點為240，自二零一一年八月十六日起生效。

二零一一年八月三日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一一年六月十四日作出的批示：

應吳嘉國的請求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年八月八日起予以解除。

二零一一年八月十日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2011:

Chuck King Yin, técnico de estatística principal, 2.º escalão, único classificado, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2011, II Série, de 15 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico de estatística especialista, 1.º escalão, da carreira de regime especial na área de estatística, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1 alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Cheong Kam Sem, técnico de estatística de 2.ª classe, 2.º escalão, único classificado, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2011, II Série, de 15 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico de estatística de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial na área de estatística, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1 alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Lei Kuok Ian, motorista de ligeiros, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2011.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 3 de Agosto de 2011. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, de 14 de Junho de 2011:

Ng Ka Kuok — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 8 de Agosto de 2011.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 10 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

博 彩 監 察 協 調 局

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年五月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用李慧瑩學士在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，為期三個月，自二零一一年八月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年七月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本局分別擔任第二職階及第一職階一等技術輔導員的簡沛威學士及Kong Siu Fong Nelson學士，獲重新簽訂擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，薪俸點350，為期一年，自二零一一年七月二十六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年七月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條一款二)項的規定，Mirtília dos Santos Lameiras在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，自二零一一年九月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條一款二)項的規定，葉嫻嫻學士在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一一年九月六日起生效。

二零一一年八月十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Maio de 2011:

Licenciada Lei Wai Ieng — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2011:

Licenciados Kan Pui Wai e Kong Siu Fong Nelson, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^o e 1.^o escalão, respectivamente, contratados além do quadro, desta Direcção de Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Julho de 2011:

Mirtília dos Santos Lameiras — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Licenciada Ip Wan Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 6 de Setembro de 2011.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 10 de Agosto de 2011. — O Director, Manuel Joaquim das Neves.

金融情報辦公室**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年七月二十一日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，以編制外合同附註方式續聘下列工作人員在本辦擔任職務，為期一年，自二零一一年九月一日起生效，職級及薪俸點分別如下：

馮亦魯，第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

董琦及鄧紫茵，第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365。

二零一一年八月十一日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

**中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室**

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年六月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條及第14/2009號法律的規定，下列工作人員的編制外合同，自二零一一年七月一日起以附註方式更改合同第三條款，有關職級及薪俸點如下：

Lurdes Marques Silva Carneiro de Sousa轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點；

林穎轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點；

鍾澤燕轉為第一職階二等翻譯員，薪俸點為440點；

關艷冰轉為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點；

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, por averbamento, os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2011:

Fong Iek Lou, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Tong Kei e Tang Chi Ian, como adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365.

Gabinete de Informação Financeira, aos 11 de Agosto de 2011.
— A Coordenadora do Gabinete, *Ng Man Seong*.

**GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Junho de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, com referência à categoria e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2011:

Lurdes Marques Silva Carneiro de Sousa, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Lam Weng, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Chong Chak In, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440;

Kuan Im Peng, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265;

陳碧霞轉為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230點。

Chan Pek Ha, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

二零一一年八月二日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 姍桃絲

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 2 de Agosto de 2011. — A Coordenadora do Gabinete, *Rita Santos*.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一一年六月二十二日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Croce, Fabrizio在本局擔任第三職階特級技術員職務的編制外合同，自二零一一年十月一日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，高小河與本局簽訂的編制外合同自二零一一年九月二十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之305點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，De Almeida, Alfredo Hernandez與本局簽訂的編制外合同自二零一一年九月三十日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階特級行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之315點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃燕儀在本局擔任第二職階首席特級資訊助理技術員職務的散位合同，自二零一一年十月十一日起續期一年。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Junho de 2011:

Croce, Fabrizio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Kou Sio Ho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 28 de Setembro de 2011.

De Almeida, Alfredo Hernandez — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 30 de Setembro de 2011.

Vong Yin Yi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de informática especialista principal, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea b), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 11 de Outubro de 2011.

摘錄自保安司司長於二零一一年七月五日作出的批示：

郭少萍、Manuel Leung、李金榮及歐陽顏，本局確定委任之第二職階二等高級技術員，在刊登於二零一一年六月二十九日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後評核名單中名列第一名至第四名——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內高級技術員人員組別之第一職階一等高級技術員。

摘錄自保安司司長於二零一一年七月八日作出的批示：

周棟樑及談正義，本局確定委任之第二職階二等技術員，在刊登於二零一一年七月六日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後評核名單中名列第一名及第二名——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（六）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內技術員人員組別之第一職階一等技術員。

摘錄自保安司司長於二零一一年七月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李俊偉與本局簽訂的編制外合同自二零一一年九月十九日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之240點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改本局與李煥笑簽訂的散位合同第三條款，自二零一一年九月十八日起，更改為第四職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表之140點。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Julho de 2011:

Kuok Sio Peng, Manuel Leung, Li Jinrong e Ao Ieong Ngan — técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificados do 1.^o ao 4.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 26/2011, II Série, de 29 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 19.^o, 20.^o, n.º 1, alínea a), 22.^o, n.º 8, alínea a), e 69.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.^o, n.º 1, e 20.^o da Lei n.º 5/2006, e 24.^o, n.º 1, alínea 3), 2, e 25.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Julho de 2011:

Chao Tong Leong e Tam Cheng I, técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificados em 1.^o e 2.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 27/2011, II Série, de 6 de Julho — nomeados, definitivamente, técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 19.^o, 20.^o, n.º 1, alínea a), 22.^o, n.º 8, alínea a), e 69.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.^o, n.º 1, e 20.^o da Lei n.º 5/2006, e 24.^o, n.º 1, alínea 6), e 2, e 25.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Julho de 2011:

Lei Chan Vai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 240, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 19 de Setembro de 2011.

Lei Wun Sio — alterada por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato de assalariamento para auxiliar, 4.^o escalão, índice 140, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^o, n.º 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.^o, n.º 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2011.

摘錄自保安司司長於二零一一年七月二十八日作出的批示：

Balona Gomes, Carlos Manuel, 本局第三職階顧問高級技術員——其個人勞動合同，由二零一一年八月七日起獲續期一年。

二零一一年八月十一日於司法警察局

代局長 張玉英

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Julho de 2011:

Balona Gomes, Carlos Manuel, técnico superior assessor, 3.º escalão, desta Polícia — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 7 de Agosto de 2011.

Polícia Judiciária, aos 11 de Agosto de 2011. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

衛生局

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈，以及經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及四十三條的規定，茲公布經由社會文化司司長於二零一一年八月三日批示核准之衛生局二零一一財政年度本身預算之第三次修改：

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2011, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Agosto do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

功能分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						經常開支 Despesas correntes		
	01	00	00	00		人員 <i>Pessoal</i>		
	01	01	00	00		固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
	01	01	01	00		法律通過之編制人員 <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei</i>		
4-01-0	01	01	01	02		年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	2,300,000.00	
	01	01	02	00		編制以外人員 <i>Pessoal além do quadro</i>		
4-01-0	01	01	02	02		年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	1,200,000.00	
	01	01	03	00		各類人員報酬 <i>Remunerações de pessoal diverso</i>		
4-01-0	01	01	03	02		年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	140,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

功能分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
4-01-0	01	01	04	00		編制人員工資 Salários do pessoal dos quadros	450,000.00	
	01	01	04	02		年資獎金 Prémio de antiguidade		
4-01-0	01	01	05	00		臨時人員工資 Salários do pessoal eventual	5,000.00	
	01	01	05	02		年資獎金 Prémio de antiguidade		
4-01-0	01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias	10,300,000.00	
	01	02	06	00		房屋津貼 Subsídio de residência		
4-01-0	01	05	00	00		社會福利金 Previdência social	2,400,000.00	
	01	05	01	00		家庭津貼 Subsídio de família		
4-01-0	05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes		
	05	04	00	00		雜項 Diversas		
	05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas		
						總額 Total	16,795,000.00	16,795,000.00

二零一一年八月十日於衛生局——行政管理委員會——主席：李展潤

Serviços de Saúde, aos 10 de Agosto de 2011. — Pel'O Conselho Administrativo, *Lei Chin Ion*, presidente.

按代局長於二零一零年十一月九日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席高級衛生技術員姜波的編制外合同續期一年，自二零一一年一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席高級衛生技術員劉宇利的編制外合同續期一年，自二零一零年十二月三十日起生效。另根據第6/2010號法律第十三條規定，更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一一年一月二十三日起生效。

按代副局長於二零一一年二月八日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第7/2010號法律第八條規定，何彩蓮

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 9 de Novembro de 2010:

Keong Po, técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Lao U Lei, técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, a partir de 30 de Dezembro de 2010, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, a partir de 23 de Janeiro de 2011.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 8 de Fevereiro de 2011:

Ho Choi Lin, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma catego-

在本局擔任編制外合同第一職階首席診療技術員，更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一一年二月二十日起生效。

按局長於二零一一年四月十三日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階一等藥劑師何嘉英及李世恩的編制外合同續期一年，自二零一一年五月二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席高級衛生技術員林梓建的編制外合同續期一年，自二零一一年五月二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等高級衛生技術員譚皓思的編制外合同續期一年，自二零一一年五月十八日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階二等診療技術員曾銳的編制外合同續期一年，自二零一一年六月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階二等藥劑師羅文師的編制外合同續期一年，自二零一一年五月三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等藥劑師蔡芳俊的編制外合同續期一年，自二零一一年五月十三日起生效。

按代局長於二零一一年五月十六日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，袁瑞芳在本局擔任散位合同第五職階一般服務助理員，更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，自二零一一年七月四日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，何惠儀及郭鳳珊在本局擔任散位合同第五職階一般服務助理員，更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，自二零一一年七月五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，李玉燕在本局擔任散位合同第五職階一般服務助理員，更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，自二零一一年七月八日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，郭翠竹

ria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, a partir de 20 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Abril de 2011:

Ho Ka Ieng e Lei Sai Ian, farmacêuticos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2011.

Lam Chi Kin, técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2011.

Tam Hou Si, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Maio de 2011.

Chang Ioi, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2011.

Lo Man Soi, farmacêutico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Maio de 2011.

Choi Fong Chon, farmacêutico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Maio de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 16 de Maio de 2011:

Iun Soi Fong, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 4 de Julho de 2011.

Ho Vai I e Kuok Fong San, auxiliares de serviços gerais, 5.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 5 de Julho de 2011.

Lei Ioc In, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 8 de Julho de 2011.

Kuok Choi Chok, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato

在本局擔任散位合同第五職階一般服務助理員，更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，自二零一一年七月十六日起生效。

按代局長於二零一一年六月十五日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階首席高級技術員陳慧敏的編制外合同續期一年，自二零一一年七月十二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席高級技術員Rodrigues Ferreira de Almeida, Fernando的編制外合同續期一年，自二零一一年八月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術員劉詩敏和羅綺雯的編制外合同續期一年，自二零一一年八月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員顧凱蓉的編制外合同續期一年，自二零一一年七月二十日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員陳欣慰和麥耀昇的編制外合同續期一年，自二零一一年七月二十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等技術輔導員唐仲鎮的編制外合同續期一年，另根據第14/2009號法律第十三條規定，更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一一年七月二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術輔導員黃李彩雲的編制外合同續期一年，另根據第14/2009號法律第十三條規定，更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一一年七月二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階首席技術輔導員伍麗莎的編制外合同續期一年，自二零一一年八月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階特級技術輔導員潘鳳儀的編制外合同續期一年，自二零一一年七月十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員黃泳豪的編制外合同續期一年，自二零一一年七月二十日起生效。

com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 16 de Julho de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 15 de Junho de 2011:

Chan Vai Man, técnico superior principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Julho de 2011.

Rodrigues Ferreira de Almeida, Fernando, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Lao Si Man e Lo I Man, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Ku Hoi Iong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Julho de 2011.

Chan Ian Wai e Mak Io Seng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Julho de 2011.

Tong Chong Chan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Julho de 2011.

Wong Lei Choi Wan, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Julho de 2011.

Ng, Luísa da Conceição, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Pun Fong I, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Julho de 2011.

Wong Weng Hou, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Julho de 2011.

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席行政技術助理員陳淑如、伍樹佳、伍樹群和溫孝德的編制外合同續期一年，自二零一一年八月一日起生效。

按社會文化司司長於二零一一年七月十五日之批示：

梁玉萍——按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，現以定期委任方式，由二零一一年七月二十五日起，獲續任為本局求診者處處長，為期一年。

按照局長於二零一一年七月二十七日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項規定及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一一年七月六日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的唯一一名應考人且評核成績合格的技術輔助人員組別第二職階第三職等首席行政技術助理員鄧仲豪，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別第一職階第四職等特級行政技術助理員。

按照二零一一年八月二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

羅永洪——應其要求，中止第O-0124號牙科醫師執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$284.00）

曹翠娟——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1880。

（是項刊登費用為 \$264.00）

按照二零一一年八月五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

梁亮恩——應其要求，取消第E-1758號護士執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$274.00）

黃子亮、譚曉雯——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1804、M-1805。

（是項刊登費用為 \$284.00）

彭玉珍、黃健儀——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0358、W-0359。

（是項刊登費用為 \$284.00）

Chen Sok I, Ng Su Kai, Ng Su Kuan e Wan Hao Tak, assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Julho de 2011:

Leong Iok Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Utentes destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Julho de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Julho de 2011:

Tang Chong Hou, assistente técnico administrativo principal, grau 3, 2.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2011, II Série, de 6 de Julho — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 2 de Agosto de 2011:

Lo Weng Hong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-0124.

（Custo desta publicação \$ 284,00）

Chou Choi Kun — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1880.

（Custo desta publicação \$ 264,00）

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 5 de Agosto de 2011:

Leong Leong Ian — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1758.

（Custo desta publicação \$ 274,00）

Wong Chi Leong e Tam Hio Man — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1804 e M-1805.

（Custo desta publicação \$ 284,00）

Pang Iok Chan e Wong Kin I — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0358 e W-0359.

（Custo desta publicação \$ 284,00）

更正

因本局文誤，使刊登於二零一一年七月二十七日《澳門特別行政區公報》第三十期第二組內第8057頁之批示摘錄內有

Rectificação

Por ter havido lapso destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho respeitante à alteração da cláusula 3.ª do contrato celebrado com Ng Man Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, des-

關本局二等技術輔導員吳敏玲的更改合同第三條款有不正確之處，茲更正如下：

原文：“……Nga Man Leng, ……”

應文：“……Ng Man Leng, ……”。

二零一一年八月十一日於衛生局

局長 李展潤

tes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2011, II Série, de 27 de Julho, na página 8057:

Onde se lê: «... Nga Man Leng, ...»

deve ler-se: «... Ng Man Leng, ...».

Serviços de Saúde, aos 11 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一一年七月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條規定，以附註形式修改周小芙的編制外合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零一一年八月四日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條連同第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以附註形式修改下列工作人員的個人勞動合同第五條第一款，轉為擔任如下職務，自二零一一年八月四日起生效：

Maria de Fátima Beirão de Almeida Antunes——第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

季偉婭——第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

柯志虹及陳詠欣——第二職階一等技術員，薪俸點為420；

陳耀榮——第三職階二等技術員，薪俸點為390；

陳毅鋒、陳志遠、鄭詩詠、鍾燕青、關慧斌、郭妙瑜、盧鴻偉、伍慶華、吳茂楠及胡家兆——第二職階二等技術員，薪俸點為370；

張應勤及朱炳輝——第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365；

謝瑋琳——第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335；

黃淑群、曾展鴻及潘少萍——第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

余名遠——第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290；

陳青雲、陳國文、陳理理、張詠華、徐琪琪、關翠儀、關世濠、林立狷、潘特賓、蕭景安及譚寶儀——第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275；

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente deste Instituto, de 27 de Julho de 2011:

Chao Sio Fu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª, n.º 1, dos seus contratos individuais de trabalho, nas categorias a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 4 de Agosto de 2011:

Maria de Fátima Beirão de Almeida Antunes, para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650;

Kuai Wai A, para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455;

Or Chi Hong Virginia e Chan Veng Ian, para técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

Chan Io Weng, para técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390;

Chan Ngai Fong, Chan Chin Gen Sérgio, Cheang Si Weng, Chong In Cheng, Kuan Wai Pan, Kuok Mio U, Lou Hong Wai, Ng Heng Wa, Ng Mao Nam e Vu Ka Sio, para técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370;

Cheong Ieng Kan e Chu Peng Fai, para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365;

Che Wai Lam, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335;

Vong Sok Kuan, Chang Chin Hong e Pun Sio Peng, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Yu Ming Yuen Andy, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290;

Chan Ching Wan, Chan Kuok Man, Chan Lei Lei, Cheong Veng Va, Choi Kei Kei, Kuan Choi I, Kwan Sai Hou, Lam Lap Chong João Baptista, Pun Tak Pan, Sio Keng On e Tam Pou I, para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275;

Ivo Batalha——第三職階首席行政技術助理員，薪俸點為 290；

梁家慧及譚守恆——第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為 275；

趙玉燕——第三職階一等行政技術助理員，薪俸點為 255；

朱詠嫻——第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為 240；

李培真——第三職階二等行政技術助理員，薪俸點為 220；

陳景振、庄惠霞、關敏如、戴天就及黃家輝——第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為 205；

蔣偉強——第二職階技術工人，薪俸點為 160；

陳麗媚、謝小玲、鍾彩雲、姚益群、江麗雯、林鳳女、李秀芹、梁華基、蘇綺薇、王曉峰及黃華生——第二職階勤雜人員，薪俸點為 120。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年八月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款及第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一一年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績之合格應考人，分別獲確定委任於本局人員編制內如下職位：

評核成績中合格的獨一應考人第二職階一等技術員張國偉——擔任第一職階首席技術員；

評核成績中合格的獨一應考人第三職階特級行政技術助理員呂錦雲——擔任第一職階首席特級行政技術助理員；

評核成績中分別排名第一及第二的合格應考人第二職階首席行政技術助理員Teresa Lau及Luís Manuel de Jesus——擔任第一職階特級行政技術助理員。

摘錄自簽署人於二零一一年八月五日作出的批示：

應方舟的請求，其在本局演藝學院擔任舞蹈教師的個人勞動合同自二零一一年八月八日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一一年八月八日作出的批示：

應許偉鋒的請求，其在本局演藝學院擔任教師的個人勞動合同自二零一一年九月一日起予以解除。

二零一一年八月十日於文化局

代局長 王世紅

Ivo Batalha, para assistente técnico administrativo principal, 3.º escalão, índice 290;

Leong Ka Vai e Tam Sao Hang, para assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, índice 275;

Chio Iok In, para assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255;

Chu Weng Han, para assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240;

Lei Pui Chan, para assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220;

Chan Keng Chon, Chong Wai Ha, Kuan Man U, Tai Tin Chao e Wong Ka Fai, para assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205;

Cheong Wai Keong, para operário qualificado, 2.º escalão, índice 160;

Chan Lai Mei, Che Sio Leng, Chong Choi Wan, Io Iek Kuan, Kong Lai Man, Lam Fong Noi, Lei Sao Kan, Leong Wa Kei, Sou I Mei, Wong Hio Fong e Wong Wa Sang, para auxiliares, 2.º escalão, índice 120.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Agosto de 2011:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2011, II Série, de 13 de Julho — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheong Kuok Wai, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado, para técnico principal, 1.º escalão;

Loi Kam Wan, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, única classificada, para assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão;

Teresa Lau e Luís Manuel de Jesus, assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão.

Por despacho da signatária, de 5 de Agosto de 2011:

Fang Zhou — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como professora de dança do Conservatório deste Instituto, a partir de 8 de Agosto de 2011.

Por despacho da signatária, de 8 de Agosto de 2011:

Hoi Wai Fong — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como professor do Conservatório deste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Instituto Cultural, aos 10 de Agosto de 2011. — A Presidente do Instituto, substituta, Wong Sai Hong.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

准照摘錄

Extractos de licenças

“麥當勞”，葡文名稱為“Mcdonald’s”和英文名稱為“Mcdonald’s”餐廳在二零一一年七月二十八日獲發第0615/2011號牌照，持牌人為“Mak Ou Iao Han Cong Si”，葡文名稱為“MCMAC (Restaurantes) Companhia Limitada”和英文名稱為“MCMAC Company Limited”。該餐廳被評定為一級，位於路氹填海區，蓮花海濱大馬路東面及望德聖母灣大馬路南面，銀河酒店地面層（G/F）店鋪EF16。

（是項刊登費用為 \$431.00）

“新賈梅士餐廳”和葡文名稱為“Novo Camões”餐廳在二零一一年八月三日獲發第0618/2011號牌照，持牌人為“富景餐飲會展娛樂有限公司”和葡文名稱為“Companhia de Divertimento, Exposição e Restauração Fu King Limitada”。該餐廳被評定為二級，位於澳門友誼大馬路澳門漁人碼頭“Lisboa 3”大廈一樓。

（是項刊登費用為 \$392.00）

“瑞爾”，葡文名稱為“Restaurante Raro”和英文名稱為“Rare”餐廳在二零一一年八月八日獲發第0616/2011號牌照，持牌人為“GM酒店管理有限公司”，葡文名稱為“GM Companhia de Gestão de Hotéis, Limitada”和英文名稱為“GM Hotel Management Limited”。該餐廳被評定為豪華級，位於路氹填海區，蓮花海濱大馬路東面及望德聖母灣大馬路南面“澳門悅榕莊”酒店二十三層（L30）及二十四層（L31）。

（是項刊登費用為 \$451.00）

“天21”，葡文名稱為“Céu 21”和英文名稱為“Sky 21”餐廳（連舞廳）在二零一一年八月八日獲發第0621/2011號牌照，持牌人為周焯華。該餐廳（連舞廳）被評定為豪華級，位於澳門商業大馬路251號A至301號A區7地段21樓A21、B21、C21單位及22樓A22單位。

（是項刊登費用為 \$353.00）

“炫”和葡文名稱為“Bar Cristal No Wynn”酒吧在二零一一年八月九日獲發第0574/2011號牌照，持牌人為“永利渡假村（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”和英文名稱為“Wynn Resorts (Macau) Limited”。該酒吧被評定為一級，位於澳門沙格斯大馬路，城市日大馬路及仙德麗街永利酒店地下和1樓。

（是項刊登費用為 \$392.00）

二零一一年八月十日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Foi emitida a licença n.º 0615/2011, em 28 de Julho, em nome da sociedade «Mak Ou Iao Han Cong Si», em português «MCMAC (Restaurantes) Companhia Limitada» e em inglês «MCMAC Company Limited», para o restaurante denominado «麥當勞», em português «Mcdonald’s» e em inglês «Mcdonald’s» e classificado de 1.ª classe, sito em COTAI, Nascente da Avenida Marginal Flor de Lótus e a Sul da Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, r/c (G/F) do «Hotel Galáxia», loja EF 16, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Foi emitida a licença n.º 0618/2011, em 3 de Agosto, em nome da sociedade «富景餐飲會展娛樂有限公司» e em português «Companhia de Divertimento, Exposição e Restauração Fu King Limitada», para o restaurante denominado «新賈梅士餐廳» e em português «Novo Camões» e classificado de 2.ª classe, sito na Avenida da Amizade, Macau Fisherman’s Wharf, edifício Lisboa 3, 1.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 0616/2011, em 8 de Agosto, em nome da sociedade «GM 酒店管理有限公司», em português «GM Companhia de Gestão de Hotéis, Limitada» e em inglês «GM Hotel Management Limited», para o restaurante denominado «瑞爾», em português «Restaurante Raro» e em inglês «Rare» e classificado de luxo, sito em COTAI, Nascente da Avenida Marginal Flor de Lótus e a Sul da Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, 23.º andar (L30) e 24.º andar (L31) do hotel «Banyan Tree Macau».

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Foi emitida a licença n.º 621/2011, em 8 de Agosto, em nome de Chau Cheok Wa, para o restaurante (com sala de dança) denominado «天21», em português «Céu 21» e em inglês «Sky 21» e classificado de luxo, sito na Rua Comercial de Macau, n.ºs 251 a 301, Lote 7, Zona A, 21.º andar, fracções A21, B21 e C21 e 22.º andar, fracção A22, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Foi emitida a licença n.º 0574/2011, em 9 de Agosto, em nome da sociedade «永利渡假村(澳門)股份有限公司», em português «Wynn Resorts (Macau) S.A.» e em inglês «Wynn Resorts (Macau) Limited», para o bar denominado «炫» e em português «Bar Cristal No Wynn» e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida de Sagres, Avenida 24 de Junho e Rua Cidade de Sintra, r/c e 1.º andar do Hotel Wynn, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Agosto de 2011.
— Pel’O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

體育發展局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一一年八月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一一年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人首席高級技術員夏秀娟，獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別第一職階顧問高級技術員。

二零一一年八月八日於體育發展局

局長 黃有力

高等教育輔助辦公室**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一一年七月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘任羅嘉慧及劉芷菁為本辦公室第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，分別自二零一一年七月二十四日及八月一日起生效。

二零一一年八月十一日於高等教育輔助辦公室

代主任 伍榮基

旅遊學院**批示摘錄**

根據本學院院長於二零一一年八月一日之批示：

鄧小欣，本學院第一職階二等技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規

INSTITUTO DO DESPORTO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Agosto de 2011:

Ha Sao Kun, técnica superior principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2011, II Série, de 13 de Julho — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Instituto do Desporto, aos 8 de Agosto de 2011. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Julho de 2011:

Lo Ka Wai e Lau, Helena — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Julho e 1 de Agosto de 2011, respectivamente.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 11 de Agosto de 2011. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Ng Weng Kei*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA**Extracto de despacho**

Por despacho da presidente deste Instituto, de 1 de Agosto de 2011:

Tang Sio Ian, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª

定，其合同獲續期二年，並以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階二等技術員，由二零一一年九月二十五日起生效。

二零一一年八月十日於旅遊學院

副院長 甄美娟

do seu contrato progredindo para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, e o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Setembro de 2011.

Instituto de Formação Turística, aos 10 de Agosto de 2011. — A Vice-presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一一年七月七日的批示：

應陳勝男的請求，其在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年八月八日起予以解除。

二零一一年八月八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 7 de Julho de 2011:

Chan Seng Nam — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, a partir de 8 de Agosto de 2011.

Fundo de Segurança Social, aos 8 de Agosto de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

旅遊危機處理辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年八月二日作出的批示：

José Daniel Caldeira David——根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項及第四款之規定，自二零一一年六月十五日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等技術員，薪俸點為370；並根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一一年八月二日起轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400。

二零一一年八月五日於旅遊危機處理辦公室

協調員 安棟樑

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Agosto de 2011:

José Daniel Caldeira David — autorizada a progressão para a categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, índice 370, nos termos do n.º 1, alínea 2), conjugado com o n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Junho de 2011, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2011.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 5 de Agosto de 2011. — O Coordenador do Gabinete, *João Manuel Costa Antunes*.

土地工務運輸局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年七月二十日作出的批示：

陳文智——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階勤雜人員，合同由二零一一年八月八日起生效，為期六個月。

聲明

茲聲明本局第八職階勤雜人員梁健財，屬散位合同，自二零一一年八月九日起，因達擔任公職年齡上限而終止在本局之職務。

二零一一年八月十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年七月七日作出的批示：

劉麗群碩士——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局行政暨財政處處長，自二零一一年九月一日起至二零一二年十一月二十六日止。

二零一一年八月八日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

郵政局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一一年六月十四日作出的批示：

應郭建良的請求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一一年八月八日起予以解除。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Julho de 2011:

Chan Man Chi — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Agosto de 2011.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Kin Choi, auxiliar, 8.º escalão, assalariado destes Serviços, cessou as suas funções nesta Direcção de Serviços, por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções, a partir de 9 de Agosto de 2011.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 10 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2011:

Mestre Lao Lai Kuan — renovada a comissão de serviço, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, de 1 de Setembro de 2011 a 26 de Novembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 8 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extractos de despachos**

Por despacho da signatária, de 14 de Junho de 2011:

Kok Kin Leong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 8 de Agosto de 2011.

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年七月二十二日作出的批示：

Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任出納科科長的定期委任續期一年，自二零一一年十一月一日起生效。

二零一一年八月九日於郵政局

局長 劉惠明

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Julho de 2011:

Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Operações Passivas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Direcção dos Serviços de Correios, aos de 9 de Agosto de 2011. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一一年六月三十日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，李根強在本局擔任第五職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一一年八月十四日起續期一年。

二零一一年八月十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Junho de 2011:

Lei Kan Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Agosto de 2011.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 10 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局

聲明

應鄭偉傑之要求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一一年八月八日起終止。

二零一一年八月十一日於房屋局

代局長 郭惠嫻

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chiang Wai Kit, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto, cessa funções, a seu pedido, a partir de 8 de Agosto de 2011.

Instituto de Habitação, aos 11 de Agosto de 2011. — A Presidente do Instituto, substituta, *Kuoc Vai Han*.